



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - DITEC/PF

Esta DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve expedir a presente Apostila ao **Contrato nº 37/2019** - DITEC/PF, firmado com a empresa **IDEIAS TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.676.310/0001-56.

O detalhamento das razões para concessão constam da Informação nº 23509348- GESCON/SELOG /DITEC/PF e anexos nela citados.

Processo nº 08059.001106/2019-85	
Modalidade da Licitação - Lei nº 8.666/93:	Pregão SRP nº 12/2019 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF
Objeto:	Alteração do item 1.3 do Contrato nº 37/2019 - DITEC/PF, majorando o valor unitário do item 2 (<i>Repasse - voo domésticos</i>) de R\$ 1.000,00 para R\$ 1.667,11 (um mil seiscentos e e sessenta e sete reais e onze centavos). O novo valor será aplicado sobre o quantitativo de bilhetes passíveis de emissão que é de 308 (trezentos e oito). Com as alterações citadas acima, as notas de empenho deverão ser reforçadas no valor total de R\$ 205.469,88.
Valor total do reforço das notas de empenho:	- R\$ 205.469,88 (duzentos e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos)
Valor total anual estimado do contrato:	- R\$ 808.476,53 (oitocentos e oito mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos)

NIVALDO PONCIO
Diretor Técnico-Científico
DITEC/PF



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Diretor(a)**, em 07/06/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23580121** e o código CRC **8006B947**.

Referência: Processo nº 08059.001106/2019-85

SEI nº 23580121